PORTARIA N° 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Aprova o Regimento Interno do Conselho Regional dos Técinicos Industriais de Minas Gerais.

O presidente e demais diretores excutivos do Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT/MG, criado pela Lei 13.639 de 26 de março de 2018, e eleitos em 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei de criação do Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT/MG - Lei 13.639 de 26 de março de 2018 - que estabelece que o conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Cidade de Belo Horizonte/MG;

Considerendo a Resolução do CFT n°20 de 16 de agosto de 2018, que cria o Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais – CRT-MG, a qual incluem os Art. 1° que Cria o CRT-MG e o Art. 4° que concede autonomia ao CRT-MG para baixar atos normativos que se fizerem necessários à execução de legislação pertinente;

Considerando os inscisos I e XI do Art. 12 da Lei 13.639 de 26 de março de 2018, que estabelece que os CRT´s elaborem, alterem seus regimentos internos, demais atos e delibera sobre seus assuntos administrativos e financeiros;

Considerando que o CRT-MG tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e necessidade de atendimento ao profissional e regulamentação de seus serviços;

Considerando a necessiadade de registro em cartório e seu pleno funcionamento, a diertoria do CRT-MG:

Resolve:

Art. 1° - Aprova Ad Referendum o Regimento Interno do CRT-MG;

Art.2° - Estabece que o Regimento Interno aporvado no Art. 1° desta portaria será levado à preciação do Plenário do CRT-MG em sua primeira reunião;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura em 09 de janeiro de 2019.

Nilson da Silva Rocha
Presidente CRT/MG